



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

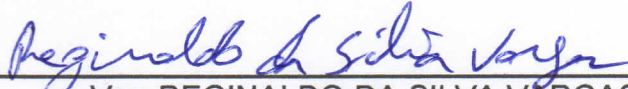
PORTARIA N.º 008/2024

Concede férias a Servidor Municipal.

REGINALDO DA SILVA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, férias do Servidor Municipal **JORGE DARLEI COELHO MARTINS**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 11/03/2024.

AMARAL FERRADOR, Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 22 de abril de 2024.


Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA